CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 003/96

Anula e Suplementa Dotação.....

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

Art. 2º - Suplementar neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotaçoes:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.1.1.1 - Pessoal Civil 4.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 3.000,00

Art. 3º - Esta Resoluçao entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 09 de dezembro de 1996.

ERLI MIGUEL MAYER

PRESIDENTE